



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ATO Nº 45 de 24 de março de 2020

Constituição da comissão do
Programa Institucional de Bolsas
de Iniciação Científica – PIBIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no art. 13, inciso III do Estatuto da UCSAL,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC** – da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, sob a coordenação do primeiro professor indicado na lista abaixo:

- I. **Professor Marcelo Cesar Lima Peres (coordenador);**
- II. Professora Gilca Oliveira Carrera;
- III. Professora Kátia Siqueira de Freitas;
- IV. Professor Tagore Trajano de Almeida Silva;
- V. Professora Laila Nazem Mourad;
- VI. Professor Filipe Ferreira de Almeida Rego;
- VII. Professora Luana Leandro Gois;
- VIII. Professora Máisa Mônica Flores Martins;
- IX. Professora Maina Pirajá Silva;
- X. Professor José Márcilio Vilasboas

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Salvador, 24 de março de 2020.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Reitora

